



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO Nº 058/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 20/06/2025.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** que dia 19 de junho de 2025 data em que se comemora o Dia de Corpus Christi, será em uma quinta-feira.

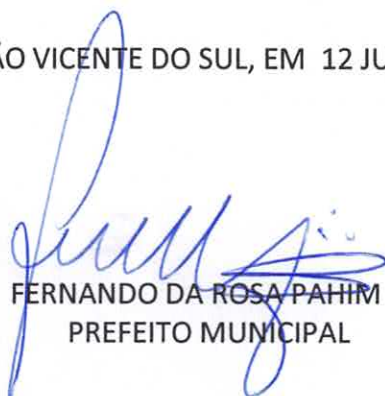
**D E C R E T A R**

**Art.1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendados fora do Município e coleta de lixo, no seguinte dia:

- 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 12 JUNHO DE 2025.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no  
Quadro de avisos e publicações em 12/06/2024. livro 45.